

nação final do procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, Aviso n.º 18618/2010, de 21 de Setembro de 2010, após homologação pela Directora do Agrupamento em 14 de Outubro de 2010.

### Assistentes Operacionais

Nome	Classificação final (valores)
1.º Cidália de Jesus Alves Celeiro Rei	16,7
2.º Deolinda dos Santos Teque	14,7
3.º Efigénia Cristina Rebocho da Silva Queiróz	14,7
4.º Francisca Lopes	14,7
5.º Isabel Maria Correia Tavares Cordeiro	14,7
6.º Paula Rosa Luís Rodrigues Lopes	14,7
7.º Ana Berta Varela	14
8.º Cristina de Fátima Guerreiro Marques da Luz	14
9.º Maria Augusta Monteiro Santos	14
10.º Marina Isabel Fernandes Sebastião	14
11.º Luísa Domingas Ramos Mendonça	12,7
12.º Beatriz Maria Viralanda	12
13.º Maria Celeste dos Santos Carvalho Torrão	11,3
14.º Mónica Sofia Sousa Horta	11,3
15.º Sónia Marisa Sousa Fernandes Lavrador	11,3
16.º Soraia Emilene Gonçalves Lopes	11,3
17.º Amélia Barros Cardoso	10,7

#### Candidatos excluídos

Misheva Magdalena Todorova — (a)

(a) Por falta de entrega do certificado de habilitações

Talaíde, 15 de Outubro de 2010. — A Directora, *Teresa Maria da Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.

203872062

### Escola Secundária de Caneças

#### Aviso n.º 22392/2010

Para os devidos efeitos declara-se que em reunião do conselho administrativo desta escola, realizada no dia 28 de Setembro de 2010, foi deliberada que as funções de tesoureira passam a ser exercidas por Sandra Cristina Pereira Ramos Dias, pelo facto de a actual tesoureira Maria de La Salette Mascarenhas Ferreira se encontrar de atestado médico e entrar posteriormente em Licença de Maternidade.

Foi ainda deliberado que as contas bancárias em nome da Escola Secundária de Caneças serão movimentadas com a assinatura do Presidente do Conselho Administrativo, do Vice-Presidente e da Tesoureira, sendo exigíveis sempre duas assinaturas validadas com a aposição do selo branco, em uso nesta Escola, das quais uma é obrigatoriamente da Tesoureira desta Escola, Sandra Cristina Pereira Ramos Dias.

27-10-2010. — O Director, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.  
203869414

### Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro

#### Aviso n.º 22393/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos opositores ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado pelo Aviso n.º 18024/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010.

Nome dos candidatos	Classificação final
1.º Paula Cristina Margarido Barradas	15 valores

A referida lista foi homologada por despacho da Directora Célia Coelho Dias, em 28 de Setembro de 2010.

28 de Outubro de 2010. — A Directora, *Célia Coelho Dias*.

203871382

### Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz

#### Aviso n.º 22394/2010

#### Procedimento concursal para a assistente técnico CTTI

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se após homologação a lista unitária de ordenação final, com a classificação obtida pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico.

#### Lista de Ordenação Final

Maria Clara Morais de Andrade Canteiro — 17,225 Valores  
Marta Cecília Guerra Domingos — 17,025 Valores

#### Candidatos Excluídos a)

Ana Sofia da Costa Santos a)  
Ángela Maria Varino Rodrigues a)  
Cátia Sofia Nunes Teixeira Franco Ramos a)  
Célia Maria Clemente Caixinha a)  
Francisco Manuel Santos Costa Fernandes a)  
Helena Cristina Lilaia dos Santos a)  
Liliana dos Santos Tavares a)  
Maria Helena do Carmo Peixinho Borges a)  
Maria Fátima Dinis Bico Soares Pereira a)  
Maria de Fátima Sequeira Morgado Rebelo a)  
Maria Madalena Santos Mendes Vitorino a)  
Mónica Sofia Alves Soares Teixeira a)  
Pedro Daniel Martins Guerra a)  
Sónia Patrícia Barata da Silva a)  
Sónia Marisa Branquinho Peixoto Quaresma Cabral Fidalgo a)  
Susana Maria Lourenço Rodrigues a)  
Vera Lúcia Martins Santos Cristóvão a)

a) Por não preencher os requisitos considerados no Ponto 4 do Aviso de Abertura do Concurso

27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

203870904

### Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

#### Aviso (extracto) n.º 22395/2010

1 — A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (400348) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, 4 Assistente Operacional de grau 1 em regime de Contrato resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de Limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta

4 Postos de trabalho com duração de 3,30 horas/dia cada um.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Rua Rodrigo da Fonseca n.º 115, 1099-069 Lisboa

4 — Duração do Contrato: Início de funções 30 de Outubro de 2010 e termo em 30 de Novembro de 2010.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixo em 3€ e 4,27€ (euros) de subsídio de refeição/dia útil.

6 — Método de selecção Avaliação Curricular:

7 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição por o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.